

Jonas

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Memorando nº 14/2024.

Ao Departamento de Licitações,

Solicito que seja providenciada a solução para que possa ser realizada a contratação do seguro para o veículo RENAULT/MASTER FURG L3H2 FORMULA 19/20 PLACA: BDJ-6H06 Nº 493.

Informo que a contratação deve ser feita até 15 de março de 2024.

Por fim, ressalto que a compra pretendida:

☐ está prevista no Plano de Contratações Anual deste exercício.

☒ não está prevista no Plano de Contratações Anual deste exercício.

Irati, 22 de fevereiro de 2024.


Raimundo Gnatkowski

Secretário de Agricultura /5065373


AUTORIZO
Juarez Miguel da Silva
Secretaria Municipal da Fazenda
27/02/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI – PR
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº /2024

1. Descrição da necessidade		
Qual a necessidade a ser atendida?	<i>Contratação de Seguro Veículo Renault/Master Furg L3H2 Formula 19/20 Placa: BDJ: 6H06 nº 493.</i>	
Qual Secretaria ou Departamento envolvido?	<i>Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Segurança Alimentar.</i>	
Existe contratação similar em vigência?	☐ Sim	☒ Não
Quais:		
2. Requisitos da contratação		
Tipo do Objeto	☐ Material ☒ Serviço ☐ Locação de imóvel ☐ Obra ☐ Outro. Qual?	
Natureza do Objeto	☒ Continuada ☐ Não continuada	
Convênio	☐ Sim	☒ Não
Origem do recurso:		
Há possibilidade de atendimento do objeto com recursos já existentes no município?	☐ Sim	☒ Não
Quais:		
Qual a vigência da contratação?	☐ até 30 dias (pronta entrega) ☐ até 180 dias ☒ até 12 meses ☐ acima de 12 meses. Qual? _____	
Há possibilidade de prorrogação do Contrato?	☒ Sim	☐ Não
Há transição com contrato anterior?	☐ Sim	☒ Não
Contrato nº		

	Prazo Final:	
Critérios de Sustentabilidade	☐ Sim	☒ Não
	Quais:	
Necessidade de Treinamento	☐ Sim	☒ Não
	De que forma:	
3. Descrição da Solução		
Descrição da Solução	Conforme Anexo I.	
Padrão Mínimo de Qualidade	Conforme Anexo I.	
Prazo de garantia	☐ não há ☐ até 90 dias ☒ até 12 meses ☐ acima de 12 meses. Qual? _____	
Prazo de entrega	Conforme solicitação de despesa.	
Local de entrega	Não se aplica.	
Assistência técnica	☐ Sim	☒ Não
	Justificativa:	
Manutenção	☐ Sim	☒ Não
	Justificativa:	
Instalação	☐ Sim	☒ Não
	Justificativa:	
Amostra	☐ Sim	☒ Não
	Justificativa:	
Garantia de proposta	☐ Sim	☒ Não
	Justificativa:	
Garantia de contrato	☐ Sim	☒ Não
	Justificativa:	
Indicadores financeiros	☐ Sim	☒ Não
	Justificativa:	
Critério de reajuste	☐ Sim	☒ Não
	Justificativa:	
Condições diferenciadas para habilitação	☐ Sim	☒ Não
	Justificativa:	

Parâmetro mínimo para execução	☐ Sim		☒ Não	
	Justificativa:			
4. Estimativa do Quantitativo Necessário				
Metodologia da estimativa do quantitativo	☐ Análise de contratações anteriores ☐ Análise de contratações similares ☒ Outro: Conforme orçamento repassado por empresa autorizada.			
5. Estimativa do Valor da Contratação				
Fontes utilizadas	☐ Painel de Preços ☐ Banco de Preços em Saúde ou equivalente ☐ Nota Paraná ☐ Contratações de outros entes públicos ☐ Mídia especializada ☐ Sites de compras ou equivalente ☐ Tabelas referenciais (SINAPI, SICRO, DER, etc.) ☒ Fornecedores ☐ Outros. Qual: Conforme orçamento repassado por empresa autorizada.			
Estimativa de Preço	Conforme orçamento repassado pela empresa autorizada.			
Há restrição de Fornecedores?	☐ Sim		☒ Não	
	Quais:			
6. Justificativa para o parcelamento da solução				
A solução será dividida em itens?	☒ Sim		☐ Não, por quê? ☐ Objeto indivisível ☐ Tecnicamente inviável ☐ Aproveitamento da competitividade ☐ Perda de escala ☐ Economicamente inviável ☒ Outro. Especificar: Cota Única	
Justificativa detalhada quanto ao tópico anterior.	Se trata de um contrato de Seguro com Cota única, sem possibilidade de divisão.			

7. Contratações correlatas ou interdependentes

Há contratações correlatas ou interdependentes?	☐ Sim	☒ Não
	Qual?	

8. Alinhamento com o PCA

Há previsão no Plano de Contratações Anual?	☐ Sim	☒ Não
	Justificava:	Não previsão do objeto no Plano de Contratação Anual.
	Providências:	O objeto deste Documento de Formalização de Demanda será incluso no Planejamento de Contratações Anual do próximo exercício.

9. Resultados Pretendidos

Quais os benefícios pretendidos na contratação?	1. <i>Proteção contra roubo e furto:</i> <i>Garantia de indenização em caso de roubo ou furto total ou parcial do seu veículo, proporcionando segurança e evitando grandes perdas financeiras.</i> 2. <i>Cobertura contra danos a terceiros:</i> <i>Proteção em caso de acidentes em que você seja o responsável por danos materiais ou corporais a terceiros, garantindo sua responsabilidade civil e evitando custos com reparos e indenizações.</i> 3. <i>Cobertura contra danos próprios:</i> <i>Reparo dos danos causados ao seu veículo em caso de acidentes, colisões, incêndios, explosões, alagamentos, queda de raio, entre outros eventos, garantindo o conserto do seu carro sem custos excessivos.</i> 4. <i>Assistência 24 horas:</i> <i>Ampla gama de serviços de assistência 24 horas por dia, 7 dias por semana, para te ajudar em diversas situações, como: Guincho- Chaveiro- Pane seca- Socorro elétrico- Troca de pneu- Hospedagem- Táxi- Carro reserva.</i> 5. <i>Serviços adicionais:</i> <i>Diversos serviços adicionais que podem ser contratados de acordo com suas necessidades, como:</i>
---	--

	<i>Seguro contra Danos Morais</i> <i>Acidentes Pessoais de Passageiros (APP)</i> <i>Cobertura para Vidros</i> <i>Extensão de Perda Total</i> <i>Carro Reserva</i> 6. Tranquilidade e segurança: <i>Ter um seguro auto te proporciona a tranquilidade de saber que você está protegido contra imprevistos, evitando preocupações e gastos inesperados.</i>	
10. Providências Pendentes		
Há providências pendentes para o sucesso da contratação?	☐ Sim	☒ Não
	Especificar:	
11. Impactos Ambientais e Medidas de Mitigação		
Há previsão de impacto ambiental na contratação?	☐ Sim	☒ Não
	Especificar:	
12. Indicação da Equipe		
Aline Carla Brandalise	Matrícula nº 5062681	Agente de Contratação/Pregoeira
Edson Luis Kuzma	Matrícula nº 4683800	Equipe de Apoio/Pregoeiro
Marcio José Cardoso	Matrícula nº 2390890	Equipe de Apoio
Mirian Cristiane Kropniski	Matrícula nº 5065651	Equipe de Apoio
Nathalie do Prado Gravonski	Matrícula nº 5065650	Equipe de Apoio
Sandra Regina Zabandjala	Matrícula nº 5065649	Equipe de Apoio
Salete do Carmo Cordeiro	Matrícula nº 5065366	Elaboração do ETP/TR
Raimundo Gnatkowski	Matrícula nº 5065373	Gesto do Contrato
Irailce Aparecida Budziak Machado	Matrícula nº 4587160	Controle Interno
Joby Ayub	Matrícula nº 2957950	Departamento Contábil
Juarez Miguel da Silva	Matrícula nº 5065328	Fazenda
Gustavo Teixeira Pianaro	Matrícula nº 5062825	Procurador Jurídico
13. Potenciais Fornecedores		
Existem potenciais fornecedores locais?	☐ Sim	☒ Não
	Especificar:	
	☐ Sim	☒ Não

Os potenciais fornecedores locais são enquadrados no regime diferenciado (pelo menos três)?	Especificar:	
Existe política pública setorial?	☐ Sim	☒ Não
	Especificar:	
Existe viabilidade para licitação com preferência local?	☐ Sim	☒ Não
	Especificar:	
Existe viabilidade para licitação com exclusividade local?	☐ Sim	☒ Não
	Especificar:	
14. Observações Adicionais		
Existe alguma observação adicional sobre a contratação?	☐ Sim	☒ Não
	Especificar:	
15. Conclusão		
A contratação possui viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental?	☒ Sim	☐ Não
	Especificar:	
16. Declaração de Viabilidade		
☒ Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.		
☐ Esta equipe de planejamento declara viável com restrições esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.		
☐ Esta equipe de planejamento declara inviável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.		

Irati, 22 de fevereiro de 2024.

Salete do Carmo Cordeiro
Salete do Carmo Cordeiro
 Elaboração do ETP/TR


Raimundo Gnatkowski
 Secretaria Municipal de Agropecuária,
 Abastecimento e Segurança Alimentar



TERMO DE REFERÊNCIA

Objeto: Seguro do veículo RENAULT/MASTER FURG L3H2 Formula 19/20 Placa: BDJ-6H06 nº 493.

1.0. DO OBJETO, JUSTIFICATIVA, DO VALOR E DA ENTREGA

1.1. O objetivo da presente licitação é a contratação Seguro do veículo RENAULT/MASTER FURG L3H2 Formula 19/20 Placa: BDJ-6H06 nº 493.

1.2. Os valores foram definidos, considerando o valor de orçamento repassado pela empresa autorizada a executar a contratação do seguro.

1.3. A relação dos itens contendo as características, quantidades e valores máximos, constam no orçamento fornecido pela empresa, e totalizam R\$ 3.385,18 (três mil, trezentos e oitenta e cinco reais e dezoito centavos). O valor foi obtido considerando os orçamentos fornecidos por três empresas do setor.

1.4. A presente licitação tem por objetivo atender a demanda pela contratação do seguro veicular. O seguro automóvel é um contrato com uma companhia de seguros que o protege contra perdas financeiras em caso de acidente ou roubo do seu automóvel. Você paga um prêmio mensal ou anual à companhia de seguros e, em caso de sinistro, eles cobrirão o custo dos reparos ou substituirão seu carro. O seguro automóvel é uma importante compra financeira.

1.5. No prazo máximo de 30 (trinta) dias após a solicitação formal contados da data de recebimento da respectiva nota de autorização de despesa. Os produtos licitados deverão ser entregues no local indicado na NAD- Nota de Autorização de Despesa. A entrega dos objetos deverá ser efetuada sempre que solicitada, e não serão tolerados atrasos sem justificativa prévia. Sendo que a ausência de justificativa será registrada e poderão ser tomadas as medidas administrativas cabíveis.

1.6. Os locais de entrega serão repassados por meio da Nota de Autorização de Despesa emitido pelo Departamento de Compras.

1.7. Os produtos, QUANDO SOLICITADOS, deverão ser entregues nos locais indicados pela administração, no prazo máximo de 30 (trinta), dias após a solicitação formal, caso o prazo não possa ser cumprido a empresa deverá solicitar prorrogação do mesmo



mediante autorização prévia. Será considerado descumprimento de cláusula contratual se ocorrer atraso não justificado.

2.0. DO PAGAMENTO

2.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal, devidamente atestada pela unidade competente. No caso de o término do pagamento ocorrer em dia sem expediente na Prefeitura de Irati, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente. Quando do envio da nota fiscal, em atendimento ao decreto municipal nº 436/2023, a retenção do imposto de renda de pessoas jurídicas ocorrerá direto na fonte, tanto para bens, quanto prestação de serviços, conforme Instrução Normativa nº 1234 de 2012 da Receita Federal do Brasil.

2.2. As condições de pagamentos aplicam-se tanto para empresas brasileiras quanto estrangeiras.

2.3. Eventuais correções financeiras, decorrentes de atrasos de pagamentos, deverão ser pleiteadas por via judicial. Não serão pagos valores além do estabelecido na Nota de Empenho, a título de multa, juros, mora, etc.

3. REQUISITOS ADMINISTRATIVOS

3.1. Documentação fiscal: os materiais devem ser entregues acompanhados da documentação fiscal, em duas vias, com especificação da quantidade, valor unitário, marca, constando ainda o número do pregão e da respectiva ata de registro de preços a que se refere.

3.2. Os materiais devem ser entregues nas quantidades requeridas, obedecendo todas as descrições do edital.

3.3. Os preços devem estar descritos em documento fiscal especificados: unitário e preço total de acordo com o especificado no edital.

4. DOS REQUISITOS TÉCNICOS

4.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do instrumento contratual, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência, no anexo I e na proposta.



4.2. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.3. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do instrumento contratual.

4.4. Os produtos deverão ser de alta qualidade, dentro do prazo de validade, e os que não atenderem a estas características deverão ser substituídos, dentro do prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

5.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes ao produto.

5.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

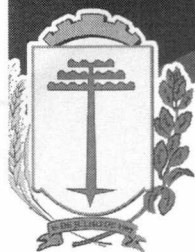
5.4. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

5.5. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

5.6. Manter, durante toda a execução do instrumento contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5.7. Os quantitativos apresentados servem apenas para referência não gerando garantia de manutenção de consumo para os contratos decorrentes do presente certame.

6. FISCALIZAÇÃO E ELABORAÇÃO TERMO DE REFERÊNCIA



6.1. A fiscalização instrumento de contrato caberá à Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Segurança Alimentar, sendo efetuado pelo servidor Raimundo Gantkowski, matrícula 5065373 e a gestão dos termos contratuais será efetuada pelo senhor Raimundo Gnatkowski matrícula 5065373 ou quem venha a ser designado para esta função posteriormente.

6.2. Em caso de impossibilidade de os mesmos cumprirem as funções estabelecidas, serão nomeados novos fiscais/ gestores.

6.3. O termo de referência foi integralmente elaborado pela Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Segurança Alimentar.

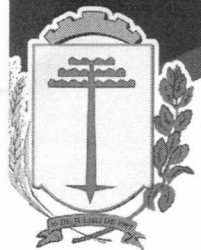
7. JUSTIFICATIVA DA NÃO EXCLUSIVIDADE PARA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE E PREFERÊNCIA LOCAL

7.1. Não se aplica.

8. ANÁLISE DOS RISCOS DA CONTRATAÇÃO

8.1. A análise de riscos é uma ferramenta que permite identificar, avaliar e mitigar os riscos associados a uma determinada atividade. No caso da contratação em tela, alguns riscos potenciais incluem:

Risco	Probabilidade	Impacto	Classificação	Ação de Tratamento
Atraso na execução da revisão veicular	Alta	Alto	Inaceitável	Elaborar um cronograma realista e detalhado para a execução da revisão veicular.
Aumento do custo da revisão veicular	Média	Alto	Inaceitável	Realizar pesquisa de preços detalhada para obter o melhor custo-benefício possível.
Má qualidade da revisão veicular	Alta	Alto	Inaceitável	Fiscalizar e exigir implementação de medidas de controle de qualidade durante a execução da revisão veicular.
Acidentes durante a execução da revisão veicular	Média	Alto	Inaceitável	Fiscalizar o cumprimento das normas de segurança pelos prestadores de serviço e exigir registro formal da fiscalização.



A matriz de risco é uma ferramenta importante para o gerenciamento de riscos em processos contratação de serviços dessa natureza. Os riscos podem ser reduzidos com a adoção das medidas acima apresentadas.

Irati, 22 de fevereiro de 2024

Assinatura do agente responsável pela elaboração:

Nome: SALETE DO CARMO CORDEIRO

Assinatura: *Salete do C. Cordeiro*

